D E C R E T O

Concede licença prêmio ao Extranumerário Mensalista , PEDRO SOARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, CONCEDE , ao Extranumerário Mensalista, PEDRO SOARES, a concessão da licença -prêmio de (6) seis meses que o mesmo fez jus durante o decênio de efetividade compreendido entre janeiro de 1.959, a janeiro de 1.969, de acôrdo com o Estatuto do - funcionário Público Cívil do Estado do Rio Grande do Sul , adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim , 01 de dezembro de 1.969.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
SEcretário do Município.